



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 947/2009**

Concede Licença Prêmio ao servidor **ALCINO VICENTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

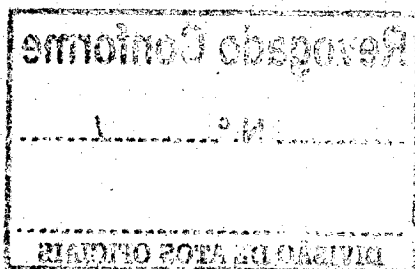
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALCINO VICENTE**, portador do RG n.º 4.495.560-1-SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 4466/2005, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

AMARANTO DO LARANJEIRO, PAULO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09/1 Agosto 120 09  
DE N.º 8651  
UMUARAMA, 10/1 08 120 09  
C. G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14/1 08 120 09 DE N.º 8655  
UMUARAMA, 14/1 08 120 09  
C. G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
N.º .....  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS